



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

EMENDA ADITIVA 01/2022
(Ao anteprojeto de lei 008/2022)

Súmula: Adiciona Parágrafo Único ao Art. 1º do
Anteprojeto de Lei 008/2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao plenário a seguinte emenda ao anteprojeto de lei 008/2022:

Art. 1º. O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - (inalterado)
Parágrafo Único. Para o profissional que ocupará o cargo de Diretor de Enfermagem é obrigatória a formação superior na área de atuação.

Art. 2º. Permaneçam inalterados o restante da matéria.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2022.


LUCIANO DOS SANTOS

RELATOR da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final